



## **Pesquisa mostra estágio de maturidade das empresas na adequação ao SPED**

*Apesar da maturidade do projeto, grande parcela das empresas não está no estágio avançado para a entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD). O prazo encerra no próximo dia 30.*

**São Paulo, junho de 2009** – Apesar do prazo para entrega dos arquivos da Escrituração Contábil Digital (ECD) ao Fisco encerrar no próximo dia 30, muitas empresas estão em fase inicial ou ainda não iniciaram a sua implantação. A conclusão faz parte da pesquisa “*Os impactos do SPED no Brasil*” realizada pela Deloitte, entre 25 de maio e 22 de junho e que contou com a participação de 78 empresas que atuam no País.

Cerca de 80% das empresas consultadas estão obrigadas a entregar a ECD até o final deste mês, mas desta parcela aproximadamente 27% não estão com os processos de forma adiantada. “Muitas empresas não tinham conhecimento do tempo e da complexidade dos subprojetos do SPED (ECD, EFD e NF-e). Ademais, além do atendimento aos requerimentos do SPED, as empresas devem ter uma grande preocupação com a consistência e qualidade das informações que vão entregar ao fisco”, diz Carolina Velloso Verginelli, gerente da área de Consultoria Tributária da Deloitte. Especificamente, com relação à ECD é importante ressaltar a impossibilidade de retificação do arquivo enviado através do SPED. Assim, qualquer incorreção somente poderá ser ajustada no próximo exercício.

A não apresentação da ECD no prazo fixado acarretará em multa de cinco mil reais por mês ou fração, podendo, eventualmente, levar ao arbitramento do lucro da empresa. Quanto às inconsistências das informações as penalidades podem ser ainda maiores, dependendo dos reflexos tributários dela decorrentes.

Ainda sobre o estágio atual de implantação, quase um quarto das empresas obrigadas a entregar a Escrituração Fiscal Digital (EFD) até 30 de setembro, ainda está em estágio inicial ou ainda não iniciaram o projeto. “Apesar do prazo para adequação ao SPED Fiscal ser maior, o trabalho de implantação é bem mais complexo, devido ao grande volume de dados exigidos”, completa Carolina.

No que se refere à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), das empresas que precisam se adequar até 30 de setembro deste ano, aproximadamente 14,6% está em fase ainda insipiente do projeto. A próxima onda de obrigatoriedade da NF-e abrange 54 importantes setores da economia, entre eles, cosméticos, informática e produtos de limpeza. O inadimplemento desta obrigação tem penalidade ainda maior, a impossibilidade de a empresa emitir documento fiscal em papel, paralisando, assim, suas atividades.

A pesquisa evidencia, ainda, que a maioria das empresas não está confortável com relação ao cadastro de participantes (clientes e fornecedores) e itens. Do ponto de vista tributário 48,8% apontam não estar totalmente segura quanto à qualidade das informações geradas e deve fazer uma análise, monitoramento e eventual ajuste de seu sistema. “Sentimos uma grande preocupação das empresas em gerar os arquivos no *layout* requerido pela legislação. No entanto, esse é apenas o meio

de envio, enquanto que a essência está na certeza da qualidade dos dados”, afirma Carolina.

Outro dado que revela incertezas quanto à consistência dos dados está no fato de que quase 34% das empresas não têm segurança de que todas as informações contidas nos seus ERPs (sistemas de gestão empresarial) serão migradas adequadamente para o SPED

Na pesquisa duas consequências trazidas pelo SPED foram apontadas com maior frequência. O cruzamento eletrônico de informações aparece em 77% das respostas seguido pelo aprimoramento dos controles fiscais, com 65%. “As empresas, especialmente de setores sensíveis à sonegação, vêem o processo de forma positiva, pois acreditam que o SPED vai permitir uma competição mais justa”, conclui Carolina. De fato, a redução da sonegação fiscal e a melhora na competitividade aparecem com 62% e o aumento da arrecadação com 57% das respostas relativas à consequência trazida pelo SPED.

### **Sobre a Deloitte**

A Deloitte oferece serviços nas áreas de Auditoria, Consultoria Tributária, Consultoria em Gestão de Riscos Empresariais, Corporate Finance, Consultoria Empresarial, Outsourcing, Consultoria em Capital Humano e Consultoria Atuarial para clientes dos mais diversos setores. Com uma rede global de firmas-membro em 140 países, a Deloitte reúne habilidades excepcionais e um profundo conhecimento local para ajudar seus clientes a alcançar o melhor desempenho, qualquer que seja o seu segmento ou região de atuação.

No Brasil, onde atua desde 1911, a Deloitte é uma das líderes de mercado e seus mais de 3.600 profissionais são reconhecidos pela integridade, competência e habilidade em transformar seus conhecimentos em soluções para seus clientes. Suas operações cobrem todo o território nacional, com escritórios em São Paulo, Belo Horizonte, Brasília, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Joinville, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife e Salvador.

A Deloitte refere-se a uma ou mais Deloitte Touche Tohmatsu, uma *verein* (associação) estabelecida na Suíça, e sua rede de firmas-membro, sendo cada uma delas uma entidade independente e legalmente separada. Acesse [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para a descrição detalhada da estrutura legal da Deloitte Touche Tohmatsu e de suas firmas-membro.